PORTARIA N.º 423, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **JOÃO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 4470, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Licitação), no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026.** Tudo em conformidade com o PA n.º 12381/2026.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de março de 2027,** conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472 Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472 Dados: 2026.11.06 14:33:10 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

gov.br Documento assinado digitalmente
JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 06/11/2026 14:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural fmcb
Em 06 / 11 / 2026
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura